



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil



EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 169/2019

Processo: EMENDA AO PLO Nº 169/2019 – INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO E DESCONTO DENOMINADO “IPTU VERDE”, NO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA:

1) Fica alterada a redação do Artigo 12 do PLO Nº 169/2019, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA: A emenda tem o propósito de corrigir erro redacional contido no projeto.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de outubro de 2019.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE

